



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 17/10/2014

P
Servidor

PORTARIA Nº 504/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007, de 5/2/2013,

RESOLVE

Conceder à servidora **ALANA ARMELIATO MACHADO**, matrícula 21930, **30 (TRINTA)** dias de férias, no período de **31/10/2014 a 29/11/2014**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, referente ao período aquisitivo 2013/2014, de acordo com o que consta no Memorando n. 10/13-R, de 13/10/2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2014.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

Secretaria de Gestão de Pessoas
Recebi em: 20/10/14

WDM/SGP/ALMT



Dados lançados no
Sistema de Ponto
Em 20/10/14

Visto SGP-ALMT

